SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO	I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFI	CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Concurso público	Organismo	À atenção de
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta	Câmara Municipal de Torres Novas	Departamento Administrativo e Financeiro
B1) Os critérios a seguir indicados	Endereço	Código postal
 Preço — 60%. Qualidade e valia técnica da proposta — 40%. 	Rua do General António César de Vasconcelos Correia	2350-421
Por ordem decrescente de importância NÃO \square SIM \boxtimes	Localidade/Cidade	País
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO	Torres Novas	Portugal
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante $1/PUB/DOME/07$.	Telefone 249839430	Fax 249811780
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais	Correio electrónico geral@cm-torresnovas.pt	Endereço Internet (URL)
0 1 8 dias a contar da publicação do anúncio no <i>Diário da República</i> .	gerai@cm-torresnovas.pt	www.cm-torresnovas.pt
Custo: 150 euros (mais IVA). Moeda: euro.	SECÇÃO VI: INFORI	MAÇÕES ADICIONAIS
Condições e forma de pagamento: Mediante pagamento em dinheiro ou cheque passado à ordem da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.	VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES Avisam-se todos os interessados que o concurso público internacional «Prestação de serviços de seguros», anteriormente publicado no Diário da República, 3.ª série, n.º 114, de 14 de Junho de 2006, foi anulado por deliberação de Câmara do dia 15 de Maio de 2007, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia 2 3 / 0 5 / 2 0 0 7 23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, António Manuel Oliveira Rodrigues.	
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação		
0 3 0 dias a contar da sua publicação no <i>Diário da República</i> Hora: 16 horas.		
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pe-		
didos de participação		
ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro		
IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas		
IV.3.7) Condições de abertura das propostas		
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas		2611017048
Ao acto público de abertura de propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.	CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA	
IV.3.7.2) Data, hora e local No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 🗵	ANÚNCIO DE CONCURSO	
Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.	Obras 🗵	
SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Fornecimentos Serviços	
	O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?	
VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?		ordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ⊠ SIM □	O concurso está abrangido pelo Aco NÃO ⊠ SIM □	ordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ⊠ SIM □ VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?	NÃO ⊠ SIM □	ordo sobre Contratos Públicos (ACP)? ADE ADJUDICANTE
NÃO ⊠ SIM □ VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA	NÃO ⊠ SIM □	ADE ADJUDICANTE
NÃO ⊠ SIM □ VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? NÃO ⊠ SIM □	NÃO ⊠ SIM ☐ SECÇÃO I: ENTIDA I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFIC	ADE ADJUDICANTE CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE À atenção de
NÃO ⊠ SIM □ VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? NÃO ⊠ SIM □	NÃO ⊠ SIM ☐ SECÇÃO I: ENTIDA I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFIC Organismo Câmara Municipal de Valença	ADE ADJUDICANTE CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE À atenção de Divisão de Urbanismo e Ambiente
NÃO ⊠ SIM □ VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? NÃO ⊠ SIM □ Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES 1 — Caso o dia de abertura de propostas coincida com uma quinta-feira passa para	NÃO ⊠ SIM ☐ SECÇÃO I: ENTIDA I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFIC	ADE ADJUDICANTE CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE À atenção de
NÃO ⊠ SIM □ VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? NÃO ⊠ SIM □ Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES 1 — Caso o dia de abertura de propostas coincida com uma quinta-feira passa para o dia útil seguinte. 2 — As propostas com valor 25% superior ao preço estimado do concurso não	NÃO SIM SIM SECÇÃO I: ENTIDA I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFIC Organismo Câmara Municipal de Valença Endereço Rua de Mouzinho de Albuquerque Localidade/Cidade	ADE ADJUDICANTE CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE À atenção de Divisão de Urbanismo e Ambiente Código postal 4930-733 País
NÃO ⊠ SIM □ VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? NÃO ⊠ SIM □ Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES 1 — Caso o dia de abertura de propostas coincida com uma quinta-feira passa para o dia útil seguinte.	NÃO ⊠ SIM ☐ SECÇÃO I: ENTIDA I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFIC Organismo Câmara Municipal de Valença Endereço Rua de Mouzinho de Albuquerque Localidade/Cidade Valença	ADE ADJUDICANTE CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE À atenção de Divisão de Urbanismo e Ambiente Código postal 4930-733 País Portugal
NÃO ⊠ SIM □ VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? NÃO ☑ SIM □ Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES 1 — Caso o dia de abertura de propostas coincida com uma quinta-feira passa para o dia útil seguinte. 2 — As propostas com valor 25% superior ao preço estimado do concurso não serão analisadas, atendendo ao disposto no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conjugado com o artigo 45.º do mesmo decreto-lei, pois serão consideradas com preço total consideravelmente superior ao preço estimado não poden-	NÃO SIM SIM SECÇÃO I: ENTIDA I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFIC Organismo Câmara Municipal de Valença Endereço Rua de Mouzinho de Albuquerque Localidade/Cidade	ADE ADJUDICANTE CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE À atenção de Divisão de Urbanismo e Ambiente Código postal 4930-733 País
NÃO ⊠ SIM □ VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? NÃO ⊠ SIM □ Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES 1 — Caso o dia de abertura de propostas coincida com uma quinta-feira passa para o dia útil seguinte. 2 — As propostas com valor 25% superior ao preço estimado do concurso não serão analisadas, atendendo ao disposto no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conjugado com o artigo 45.º do mesmo decreto-lei, pois serão consideradas com preço total consideravelmente superior ao preço estimado não podendo haver adjudicação nestes casos, de acordo com o n.º 1, alínea b), do já referido artigo 107.º	NÃO SIM SECÇÃO I: ENTIDA I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFIC Organismo Câmara Municipal de Valença Endereço Rua de Mouzinho de Albuquerque Localidade/Cidade Valença Telefone 251809513 Correio electrónico	ADE ADJUDICANTE CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE À atenção de Divisão de Urbanismo e Ambiente Código postal 4930-733 País Portugal Fax 251809513 Endereço Internet (URL)
NÃO ⊠ SIM □ VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? NÃO ☑ SIM □ Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES 1 — Caso o dia de abertura de propostas coincida com uma quinta-feira passa para o dia útil seguinte. 2 — As propostas com valor 25% superior ao preço estimado do concurso não serão analisadas, atendendo ao disposto no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conjugado com o artigo 45.º do mesmo decreto-lei, pois serão consideradas com preço total consideravelmente superior ao preço estimado não podendo haver adjudicação nestes casos, de acordo com o n.º 1, alínea b), do já referido artigo 107.º Ressalva: a) O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março, pelo que o prazo ai referido de-	NÃO SIM SIM SECÇÃO I: ENTIDA I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFIC Organismo Câmara Municipal de Valença Endereço Rua de Mouzinho de Albuquerque Localidade/Cidade Valença Telefone 251809513	ADE ADJUDICANTE CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE À atenção de Divisão de Urbanismo e Ambiente Código postal 4930-733 País Portugal Fax 251809513
NÃO ⊠ SIM □ VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? NÃO ☑ SIM □ Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES 1 — Caso o dia de abertura de propostas coincida com uma quinta-feira passa para o dia útil seguinte. 2 — As propostas com valor 25% superior ao preço estimado do concurso não serão analisadas, atendendo ao disposto no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conjugado com o artigo 45.º do mesmo decreto-lei, pois serão consideradas com preço total consideravelmente superior ao preço estimado não podendo haver adjudicação nestes casos, de acordo com o n.º 1, alínea b), do já referido artigo 107.º Ressalva: a) O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do ar-	NÃO SIM SIM SECÇÃO I: ENTIDA SECÇÃO II ENTIDA	ADE ADJUDICANTE CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE À atenção de Divisão de Urbanismo e Ambiente Código postal 4930-733 País Portugal Fax 251809513 Endereço Internet (URL) www.cm-valenca.pt OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
NÃO ⊠ SIM □ VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? NÃO ☑ SIM □ Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES 1 — Caso o dia de abertura de propostas coincida com uma quinta-feira passa para o dia útil seguinte. 2 — As propostas com valor 25% superior ao preço estimado do concurso não serão analisadas, atendendo ao disposto no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conjugado com o artigo 45.º do mesmo decreto-lei, pois serão consideradas com preço total consideravelmente superior ao preço estimado não podendo haver adjudicação nestes casos, de acordo com o n.º 1, alínea b), do já referido artigo 107.º Ressalva: a) O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março, pelo que o prazo ai referido deverá contar-se a partir da data do acto público e não da data de recepção das	SIM SIM SECÇÃO I: ENTIDA SECÇÃO I: ENTIDA I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFIC Organismo Câmara Municipal de Valença Endereço Rua de Mouzinho de Albuquerque Localidade/Cidade Valença Telefone 251809513 Correio electrónico stovale@sapo.pt I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER	ADE ADJUDICANTE CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE À atenção de Divisão de Urbanismo e Ambiente Código postal 4930-733 País Portugal Fax 251809513 Endereço Internet (URL) www.cm-valenca.pt OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS exo A BIIDA A DOCUMENTAÇÃO
NÃO ☑ SIM ☐ VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? NÃO ☑ SIM ☐ Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES 1 — Caso o dia de abertura de propostas coincida com uma quinta-feira passa para o dia útil seguinte. 2 — As propostas com valor 25% superior ao preço estimado do concurso não serão analisadas, atendendo ao disposto no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conjugado com o artigo 45.º do mesmo decreto-lei, pois serão consideradas com preço total consideravelmente superior ao preço estimado não podendo haver adjudicação nestes casos, de acordo com o n.º 1, alínea b), do já referido artigo 107.º Ressalva: a) O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir da data do acto público e não da data de recepção das propostas. * Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu. 23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, Vitor Manuel	SIM SIM SIM SECÇÃO I: ENTIDA I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFIC Organismo Câmara Municipal de Valença Endereço Rua de Mouzinho de Albuquerque Localidade/Cidade Valença Telefone 251809513 Correio electrónico stovale@sapo.pt I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER Indicado em I.1 Se distinto, ver an I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OI Indicado em I.1 Se distinto, ver an	ADE ADJUDICANTE CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE À atenção de Divisão de Urbanismo e Ambiente Código postal 4930-733 País Portugal Fax 251809513 Endereço Internet (URL) www.cm-valenca.pt OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS exo A BIIDA A DOCUMENTAÇÃO
NÃO ☑ SIM ☐ VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? NÃO ☑ SIM ☐ Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES 1 — Caso o dia de abertura de propostas coincida com uma quinta-feira passa para o dia útil seguinte. 2 — As propostas com valor 25% superior ao preço estimado do concurso não serão analisadas, atendendo ao disposto no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conjugado com o artigo 45.º do mesmo decreto-lei, pois serão consideradas com preço total consideravelmente superior ao preço estimado não podendo haver adjudicação nestes casos, de acordo com o n.º 1, alínea b), do já referido artigo 107.º Ressalva: a) O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir da data do acto público e não da data de recepção das propostas. * Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.	SECÇÃO I: ENTIDA SECÇÃO I: ENTIDA SECÇÃO I: ENTIDA I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFIC Organismo Câmara Municipal de Valença Endereço Rua de Mouzinho de Albuquerque Localidade/Cidade Valença Telefone 251809513 Correio electrónico stovale@sapo.pt I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER Indicado em I.1 Se distinto, ver an I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OI Indicado em I.1 Se distinto, ver an I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM	ADE ADJUDICANTE CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE À atenção de Divisão de Urbanismo e Ambiente Código postal 4930-733 País Portugal Fax 251809513 Endereço Internet (URL) www.cm-valenca.pt OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS exo A BTIDA A DOCUMENTAÇÃO exo A SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-
NÃO ☑ SIM ☐ VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? NÃO ☑ SIM ☐ Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES 1 — Caso o dia de abertura de propostas coincida com uma quinta-feira passa para o dia útil seguinte. 2 — As propostas com valor 25% superior ao preço estimado do concurso não serão analisadas, atendendo ao disposto no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conjugado com o artigo 45.º do mesmo decreto-lei, pois serão consideradas com preço total consideravelmente superior ao preço estimado não podendo haver adjudicação nestes casos, de acordo com o n.º 1, alínea b), do já referido artigo 107.º Ressalva: a) O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir da data do acto público e não da data de recepção das propostas. * Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu. 23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, Vitor Manuel Chaves de Caro Proença.	SECÇÃO I: ENTIDA SECÇÃO I: ENTIDA I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFIC Organismo Câmara Municipal de Valença Endereço Rua de Mouzinho de Albuquerque Localidade/Cidade Valença Telefone 251809513 Correio electrónico stovale@sapo.pt I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER Indicado em I.1 Se distinto, ver an I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OI Indicado em I.1 Se distinto, ver an I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM DOS DE PARTICIPAÇÃO Indicado em I.1 Se distinto, ver an I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICAN	ADE ADJUDICANTE CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE À atenção de Divisão de Urbanismo e Ambiente Código postal 4930-733 País Portugal Fax 251809513 Endereço Internet (URL) www.cm-valenca.pt OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS exo A BETIDA A DOCUMENTAÇÃO exo A SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-
NÃO ☑ SIM ☐ VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? NÃO ☑ SIM ☐ Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES 1 — Caso o dia de abertura de propostas coincida com uma quinta-feira passa para o dia útil seguinte. 2 — As propostas com valor 25% superior ao preço estimado do concurso não serão analisadas, atendendo ao disposto no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conjugado com o artigo 45.º do mesmo decreto-lei, pois serão consideradas com preço total consideravelmente superior ao preço estimado não podendo haver adjudicação nestes casos, de acordo com o n.º 1, alínea b), do já referido artigo 107.º Ressalva: a) O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir da data do acto público e não da data de recepção das propostas. * Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu. 23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, Vitor Manuel Chaves de Caro Proença.	SECÇÃO I: ENTIDA SECÇÃO I: ENTIDA I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFIC Organismo Câmara Municipal de Valença Endereço Rua de Mouzinho de Albuquerque Localidade/Cidade Valença Telefone 251809513 Correio electrónico stovale@sapo.pt I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER Indicado em I.1 Se distinto, ver an I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OI Indicado em I.1 Se distinto, ver an I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM DOS DE PARTICIPAÇÃO Indicado em I.1 Se distinto, ver an I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICAN Governo central	ADE ADJUDICANTE CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE À atenção de Divisão de Urbanismo e Ambiente Código postal 4930-733 País Portugal Fax 251809513 Endereço Internet (URL) www.cm-valenca.pt OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS exo A BITIDA A DOCUMENTAÇÃO exo A SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-
NÃO SIM UNIA) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? NÃO SIM Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES 1 — Caso o dia de abertura de propostas coincida com uma quinta-feira passa para o dia útil seguinte. 2 — As propostas com valor 25% superior ao preço estimado do concurso não serão analisadas, atendendo ao disposto no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conjugado com o artigo 45.º do mesmo decreto-lei, pois serão consideradas com preço total consideravelmente superior ao preço estimado não podendo haver adjudicação nestes casos, de acordo com o n.º 1, alínea b), do já referido artigo 107.º Ressalva: a) O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir da data do acto público e não da data de recepção das propostas. * Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu. 23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, Vitor Manuel Chaves de Caro Proença.	SIM SIM SECÇÃO I: ENTIDA SECÇÃO II: ENTID	ADE ADJUDICANTE CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE À atenção de Divisão de Urbanismo e Ambiente Código postal 4930-733 País Portugal Fax 251809513 Endereço Internet (URL) www.cm-valenca.pt OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS exo A BTIDA A DOCUMENTAÇÃO exo A SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI- exo A TE ão Europeia
NÃO SIM UNISONA SIM UNISONA SIM	SECÇÃO I: ENTIDA SECÇÃO II: OBJEC SECÇÃO II: OBJEC	ADE ADJUDICANTE CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE À atenção de Divisão de Urbanismo e Ambiente Código postal 4930-733 País Portugal Fax 251809513 Endereço Internet (URL) www.cm-valenca.pt OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS exo A BTIDA A DOCUMENTAÇÃO exo A SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI- exo A TE ão Europeia
NÃO ☑ SIM ☐ VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? NÃO ☑ SIM ☐ Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES 1 — Caso o dia de abertura de propostas coincida com uma quinta-feira passa para o dia útil seguinte. 2 — As propostas com valor 25% superior ao preço estimado do concurso não serão analisadas, atendendo ao disposto no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conjugado com o artigo 45.º do mesmo decreto-lei, pois serão consideradas com preço total consideravelmente superior ao preço estimado não podendo haver adjudicação nestes casos, de acordo com o n.º 1, alínea b), do já referido artigo 107.º Ressalva: a) O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março, pelo que o prazo ai referido deverá contar-se a partir da data do acto público e não da data de recepção das propostas. * Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu. 23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, Vítor Manuel Chaves de Caro Proença. 2611017044 CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS ANÚNCIO DE CONCURSO	SIM SIM SECÇÃO I: ENTIDA SECÇÃO II: ENTID	ADE ADJUDICANTE CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE À atenção de Divisão de Urbanismo e Ambiente Código postal 4930-733 País Portugal Fax 251809513 Endereço Internet (URL) www.cm-valenca.pt OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS exo A BTIDA A DOCUMENTAÇÃO exo A SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI- exo A TE ão Europeia
NÃO ☑ SIM ☐ VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? NÃO ☑ SIM ☐ Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES 1 — Caso o dia de abertura de propostas coincida com uma quinta-feira passa para o dia útil seguinte. 2 — As propostas com valor 25% superior ao preço estimado do concurso não serão analisadas, atendendo ao disposto no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conjugado com o artigo 45.º do mesmo decreto-lei, pois serão consideradas com preço total consideravelmente superior ao preço estimado não podendo haver adjudicação nestes casos, de acordo com o n.º 1, alínea b), do já referido artigo 107.º Ressalva: a) O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março, pelo que o prazo ai referido deverá contar-se a partir da data do acto público e não da data de recepção das propostas. * Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu. 23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, Vitor Manuel Chaves de Caro Proença. 2611017044 CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS ANÚNCIO DE CONCURSO	SECÇÃO I: ENTIDA SECÇÃO I: ENTIDA I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFIC Organismo Câmara Municipal de Valença Endereço Rua de Mouzinho de Albuquerque Localidade/Cidade Valença Telefone 251809513 Correio electrónico stovale@sapo.pt I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER Indicado em I.1 Se distinto, ver an I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OI Indicado em I.1 Se distinto, ver an I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM DOS DE PARTICIPAÇÃO Indicado em I.1 Se distinto, ver an I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICAN Governo central Instituiç Autoridade regional/local Organis SECÇÃO II: OBJEC II.1) DESCRIÇÃO II.1.1) Tipo de contrato de obras Execução Concepção	ADE ADJUDICANTE CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE À atenção de Divisão de Urbanismo e Ambiente Código postal 4930-733 País Portugal Fax 251809513 Endereço Internet (URL) www.cm-valenca.pt OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS exo A BTIDA A DOCUMENTAÇÃO exo A SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI- exo A TE ão Europeia